



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DA DESPESA / EMPENHO N. 137

DATA: 04 / 05 / 2023

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Barra do Turvo

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO: Luiz Carlos Pereira da Costa

ORDENADOR DA DESPESA: Elizabete de Oliveira

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamento para despesas de viagem, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

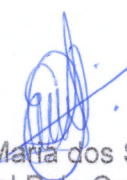
Foi utilizado o valor de R\$ 2.383,43 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) e devolvido o valor de R\$ 34,80 em 18/05 e R\$ 81,77 em 23/05, totalizando o valor de R\$ 116,57 (cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Analisando o presente processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se que o Setor Contábil vistoriou e certificou que o presente adiantamento foi realizado de acordo com a previsão orçamentária e que consta a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2015).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas de Adiantamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 07 de junho de 2023.


Eni Maria dos Santos
Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 07 de junho de 2023.


Elizabete de Oliveira
Presidente